GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 02
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Josineide Nunes Félix**, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde**,** lotada no Centro de Especialidades**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **05/02/2024 a 05/03/2024,** pelo período de **30 (trinta) dias,** referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Claudio Mitidieri Simoes

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWN9-VNR0-KMQD-A81W

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UWN9-VNR0-KMQD-A81W

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 02/01/2024 11:37:09 (Docflow)

Folha 27
Sigla: GEREH

18	ENLACE ÓTICO COM IN-FRAESTRUTURA	unidade	1500	R$	R$ 52.500,00
19	PONTO LÓGICO COM IN-FRAESTRUTURA	unidade	461	R$	R$ 194.744,84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R$ 1.712.687,99

Os itens 18 e 19 serão ofertados uma única vez, não sendo, portanto recorrentes mensalmente.
As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
A Pregoeira adjudica o lote.
O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe Homologa a licitação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2023.

SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contrações, Licitações e Logística

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Ipesaúde

PORTARIA N.º 01
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, JOSE EUCLIDES DE MOURA NETO, portador do CPF n.º XXX.366.505-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/09/1995 a 31/08/2000.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 02
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Josineide Nunes Félix, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 03
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Quinze (15) meses de Licença Prêmio a Fabio Santos Sobral, CPF Nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 26/06/1984 a 25/06/1989, 26/06/1989 a 25/06/1994, 26/06/1994 a 25/06/1999, 26/06/1999 a 25/06/2004 e 26/06/2004 a 25/06/2009.
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 02 de Janeiro de 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES

PORTARIA N.º 04
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Fabio Santos Sobral, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 14/02/2024 a 14/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 1989 a 25 de Junho de 1994.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de incluir exame especializado na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover melhor atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0400	EXAME BERA COM SEDAÇÃO	R$ 1.100,00

Art. 2º - A realização do procedimento dependerá de avaliação prévia de junta médica do IPESAÚDE.
Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1084/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01489.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ALONSO TELLES DE MENEZES, CPF Nº XXX.302.597-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) IVANDA DE JESUS MELO, CPF Nº XXX.812.995-XX.

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2906/2013* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.02205.07/2013-RV1 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA RITA PIMENTEL GOMES, CPF Nº XXX.030.678-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LAUPA CARLA PIMENTEL GOMES DA SILVA, RG X.XXX.750, CPF Nº XXX.938.535-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 24 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003.

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 2014.**

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 004/2023. PAD nº 004/2023. IL nº 001/2023. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** Imprensa Oficial de Sergipe. **OBJETO:** publicação de trabalhos gráficos de expediente ou especiais e certificação digital. **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação. **Fundamentação legal**: Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016. **Valor global**: R$ 49.994,14. **Prazo**: 12 meses. **Vigência:** 06.11.2023 a 05.11.2024.

DIVERSOS

JOSIAS NUNES PEIXOTO, CPF nº 153.xxx.xxx-91, torna público que recebeu da ADEMA a RLO N° 7/2024, em 11/01/2024, válida por 3 anos, para explotação de areia, localizada na zona rural de Areia Branca/SE.

A CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe, subsidiária da **ENEVA S.A.,** torna público que recebeu da ADEMA, a **Renovação Licença de Operação Nº 593-1/2023**, que autoriza a operação da Subestação isolada na tensão 500 kv Porto de Sergipe I, localizada nas coordenadas geográfica UTM DATUM WGS 84: N=8803718/E=0725141, Zona Rural, município Barra dos Coqueiros/SE, com validade de 05 anos.

MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA, CPF nº 265.***.***-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 2/2024, para atividade de Carcinicultura em Nossa S. do Socorro/SE.

MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA, CPF nº 265.***.***-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 3/2024, para atividade de Carcinicultura em Nossa S. do Socorro/SE.

CONCESSÃO DE LICENÇA
E-21 ALTO DO CHIARA SPE LTDA, CNPJ 45.283.418/0001-91, localizado na Avenida Manoel de

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024 às 21:22:09